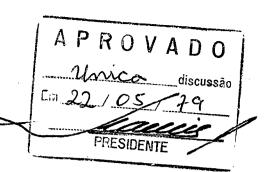




## INDICAÇÃO Nº 58/79.



CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públi cos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO que o Atlético Club Apollo, desde fundação em 03-09-70, vem prestando relevantes serviços à co munidade do Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO, que esta Casa Legislativa através da Resolução nº 260, de 30-08-1974, tornou de Utilidade Pública Municipal o já citado e bem conceituado Club;

CONSIDERANDO, que qualquer ajuda que os poderes pú blicos derem às entidades, sejam elas educacionais, sociais/ ou esportivas, muito irá contribuir para o incentivo das mes mas;

INDICO, à Mesa, após ouvido o Plenário, remetido oficio ao Executivo Municipal, solicitando que mesmo remeta a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em favor do Atlético Club/ Apollo, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frie.

SALA DAS SESSOES //2/ de maio de 1.979.

ANNA DE SOUZA